



AUXÍLIO PER CAPITA

Pergunta: Para pagamento do auxílio de caráter indenizatório - saúde suplementar, os dependentes devem estar inscritos no mesmo plano de saúde do servidor ou podem ser titular de planos diferentes?

Resposta: O servidor deve ser o titular do plano de saúde e só ele pode inscrever beneficiários na condição de dependentes. O servidor e seus dependentes devem compor o mesmo plano de saúde (art. 27, parágrafo e item 1.2.1 do Termo de Referência Básico da Portaria Normativa SRH/MP nº 5/2010)